

CANAIS DE ATENDIMENTO E DENÚNCIA

Polícia Militar – Ligue **190**

Bombeiros – Ligue **193**

Guarda Municipal – Ligue **153**

Polícia Civil – Ligue **197**

Disque Denúncia - Ligue **181**

Central de Atendimento à Mulher – Ligue **180**

NÃO SE CALE!

Aponte a câmera do seu celular no QR Code abaixo e acesse o site do Programa Mulher Segura



VIOLÊNCIA SEXUAL:

ONDE PROCURAR AJUDA

ONDE BUSCAR ATENDIMENTO

1º PASSO

A vítima deve **procurar atendimento médico no Hospital de Referência** ou outro. O Assistente Social do hospital deve fazer contato com a Polícia Civil ou Polícia Militar.

2º PASSO

No Hospital a vítima fará a **PROFILAXIA** (medidas clínicas para prevenção de agravos como IST e gestação).

Após 72 horas os medicamentos profiláticos **NÃO** têm eficácia plena, por isso, a vítima deve **procurar atendimento médico imediatamente após a violência**.

3º PASSO

Nas cidades onde **há sede** da Polícia Científica:

O **médico perito comparece ao Hospital** onde a vítima está recebendo o atendimento descrito no 2º passo, e lá realiza todos os procedimentos de perícia. Assim a vítima não precisa comparecer a Polícia Científica posteriormente. Por isso, nesse caso, a vítima pode procurar a Delegacia no momento que desejar.

Nas cidades onde **NÃO há sede** da Polícia Científica:

Após receber atendimento médico, a vítima deve procurar a Delegacia da Mulher ou Delegacia de Polícia e retirar a guia para exame na PCP mais próxima. É importante que o exame no IML seja feito antes de qualquer higienização pessoal. **As roupas que usava no momento da violência também precisam ser periciadas**, por isso, embrulhe em papel e leve as roupas quando for fazer o exame.

SE A VIOLÊNCIA SEXUAL OCORREU HÁ MENOS DE 72 HORAS



SE A VIOLÊNCIA SEXUAL OCORREU HÁ MAIS DE 72 HORAS

NÃO SUBESTIME O RISCO! O DESCUMPRIMENTO DA MEDIDA PROTETIVA É **CRIME** E DEVE SER COMUNICADO PELA MULHER NA UNIDADE POLICIAL MAIS PRÓXIMA OU ATRAVÉS DOS CANAIS DE ATENDIMENTO E DENÚNCIA. **EM CASO DE EMERGÊNCIA, ACIONE A POLÍCIA MILITAR PELO TELEFONE 190**

1 em cada 4 mulheres entre 25 e 34 anos **já sofreu algum forma de ofensa sexual** e/ou tentativa forçada de manter relação sexual com o parceiro íntimo*

27% das mulheres com idade entre 15 e 49 anos já sofreu **violência física ou sexual** provocada por parceiro ou ex-parceiro íntimo*

33,4% das mulheres brasileiras com 16 anos ou mais sofreu **violência física ou sexual** provocada por parceiro íntimo ao longo da vida*

Segundo a ONU Mulheres, a América Latina é o lugar mais perigoso do mundo para as mulheres, sendo menos letal apenas que uma zona de guerra.

1º PASSO

Caso a violência sexual tenha acontecido há mais de 72 horas, a vítima deve **procurar a Delegacia da Mulher ou Delegacia de Polícia**, onde receberá a guia para **exame** na Polícia Científica.

2º PASSO

Ao comparecer a sede da Polícia Científica, **as roupas usadas no momento da violência também precisam ser periciadas**, por isso, embrulhe em papel e leve as roupas quando for fazer o exame!

3º PASSO

Mesmo que a violência sexual tenha ocorrido há mais de 72 horas é importante comparecer ao Hospital de Referência ou outro para realizar a **PROFILAXIA** e demais procedimentos clínicos, que são importantes em casos de doenças e risco de gravidez decorrentes da violência sofrida.



QR CODE DOS PRINCIPAIS HOSPITAIS DO PARANÁ